

Botucatu, 10 de junho de 2026.

Ilmo. Sr.

Antonio Carlos Vaz de Almeida

DD. Presidente da Câmara Municipal

Botucatu-SP.

Bianca Picado Gonçalves, Secretária Municipal da Secretaria de Meio Ambiente, vem, perante Vossa Excelência, em resposta ao Requerimento nº333, aprovado na Sessão Ordinária de 30/06/2026, de autoria do nobre Vereador NUNO GARCIA, através do qual solicita: **“realizar obras para desassoreamento do Rio Lavapés, no trecho compreendido entre a Escola SENAI "Luiz Massa" e o Parque Linear “Vereador Oswaldo Moreira Pagani”, com a limpeza e retirada do grande acúmulo de areia, sedimentos e demais materiais depositados no leito do rio, bem como que sejam realizadas ações preventivas e manutenção periódica, visando a preservação do local e a garantia do adequado escoamento das águas”**, dizer o que segue:

Informo que esta Secretaria reconhece a importância da solicitação referente à realização de obras de desassoreamento do Rio Lavapés, no trecho compreendido entre a Escola SENAI "Luiz Massa" e o Parque Linear “Vereador Oswaldo Moreira Pagani”.

O acúmulo de areia, sedimentos e demais materiais no leito do rio pode comprometer o adequado escoamento das águas, além de impactar as condições ambientais do local, razão pela qual a demanda apresentada é

PRA FRENTE E PRA TODOS

considerada relevante para a preservação dos recursos hídricos e para a prevenção de possíveis transtornos à população.

Dessa forma, informamos que esta Secretaria irá cadastrar e licenciar o município para participar do Programa “Rios Vivos”, lançado pela Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística (SEMIL) que tem como objetivo recuperar e revitalizar rios. Para este cadastro é necessário desenvolver os seguintes projetos:

- Plano de Concepção da intervenção contendo caracterização do corpo hídrico, croqui e identificação dos trechos, acessos, áreas de vivência e interferências do local de intervenção;
- Plano para o Licenciamento Ambiental: contemplando as Licenças e autorizações ambientais necessárias para a execução dos serviços ou a dispensa de licenciamento;
- Indicação de áreas destinadas a Bota Fora e Bota Espera devidamente regularizados e licenciados conforme NBR 10.004:2004;
- Apresentação do Plano Diretor de Drenagem ou, na inexistência do mesmo, Termo de Compromisso para sua obtenção;
- Comprovação de cumprimento das condicionantes de zeladoria nos trechos contemplados em ciclos anteriores mediante entrega de relatórios fotográficos atualizados;
- Plano de Manutenção e Zeladoria para os trechos relacionados, garantindo a eficácia e durabilidade dos resultados obtidos, com governança quanto a resíduos sólidos, ocupação e cobertura vegetal;
- Plano de comunicação com a relação das principais partes envolvidas;
- Indicação de preposto responsável pela gestão, acompanhamento dos trabalhos, liberação dos acessos e fornecimento de informações.

Assim, os projetos estão em desenvolvimento e após a submissão destes a SEMIL, esperamos ser contemplados para a realização do **desassoreamento do Rio Lavapés**. Sendo o que havia para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Aproveita a oportunidade para apresentar protestos de estima e consideração.

Secretaria de
Meio Ambiente



PREFEITURA DE
BOTUCATU

PRA FRENTE E PRA TODOS

Atenciosamente,

Bianca Picado Gonçalves
Secretária do Meio Ambiente